



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE – CÂMPUS SAPUCAIA DO SUL

EDITAL Nº 06/2017 – IFSUL/Câmpus Sapucaia do Sul

Dispõe sobre o ingresso extravestibular no
Curso Superior de Engenharia Mecânica no semestre letivo de 2017/2.

O Diretor Geral do IFSUL/Campus Sapucaia do Sul, no uso de suas atribuições, torna público, para conhecimento dos interessados, o ingresso extravestibular, por meio de transferência externa para o segundo semestre letivo de 2017 para o curso Superior de Engenharia Mecânica do Câmpus Sapucaia do Sul, turno da noite.

1. MODALIDADE DE TRANSFERÊNCIA EXTERNA: transferência de estudante regularmente matriculado em curso de Engenharia Mecânica de outra Instituição de Ensino Superior (IES) nacional, pública ou privada, para o curso Superior de Engenharia Mecânica do IFSul - Câmpus Sapucaia do Sul, no turno da noite.

2. INSCRIÇÃO:

2.1. A inscrição será feita na Coordenadoria de Registros Acadêmicos – CORAC (Avenida Copacabana, 100 – Bairro Piratini, Sapucaia do Sul / RS), pessoalmente ou por representante legal munido de procuração (**ver ANEXO III**), do dia 29 de maio até o dia 19 de junho de 2017, das 8h às 20h.

2.2. O candidato deverá trazer, no momento da inscrição, **toda a documentação** de acordo com o item 4 deste Edital, bem como seus subitens. **Não será permitida a inclusão de documentos após o ato da inscrição.**

2.3. **Não** há taxa de inscrição.

3. REQUISITOS:

I - provir de curso de Engenharia Mecânica de outra IES, com reconhecimento homologado por ato do MEC, publicado no DOU;

II - ter cursado, pelo menos, um período letivo e estar regularmente matriculado na IES de origem;

III - ter sido aprovado em disciplinas que correspondam a, no mínimo, 60% da carga horária do primeiro período letivo no curso de origem.

4. DOCUMENTAÇÃO NECESSÁRIA PARA INSCRIÇÃO:

4.1. A documentação necessária para a seleção deverá ser entregue no ato da inscrição, em envelope fechado, identificado pela ficha de inscrição, conforme segue:

4.1.1 Documentação a ser inserida **dentro** do envelope fechado:

a) **original** do atestado de matrícula atualizado;

b) **original** do histórico escolar (ou documento equivalente) que ateste as disciplinas cursadas e a respectiva carga horária, bem como o desempenho do estudante;

c) **originais** dos programas das disciplinas em que obteve aprovação e que deseja aproveitar no curso de destino, nos quais se discrimine a carga horária, o ementário, os conteúdos programáticos e a bibliografia utilizada;

- d) declaração **oficial** de autorização ou reconhecimento do curso de origem, com especificação do número e data do respectivo documento legal;
- e) declaração **original** que comprove a situação do estudante em relação ao ENADE.

4.1.2 Documentação a ser grampeada **fora** do envelope (identificação):

- a) ficha de inscrição (**ver ANEXO I, folhas 1 e 2**).

*OBS: O candidato deverá imprimir as duas folhas do ANEXO I. Nelas, o candidato deverá preencher seus dados pessoais, datar e assinar, bem como informar **apenas as disciplinas que pretende aproveitar no curso de destino**. Para tanto, o candidato preencherá, ao lado destas, na coluna "Disciplina(s) cursada(s) na IES de origem..." o nome da(s) disciplina(s) equivalentes cursadas no curso de origem. Para fins de verificação de possível equivalência, o candidato poderá consultar os programas das disciplinas do curso de destino no Catálogo de Cursos do IFSul, no link http://portal2.ifsul.edu.br/proen/site/catalogo_curso.php?cod=56*

4.2. Todos os documentos expedidos em idioma estrangeiro deverão ser autenticados pelo consulado Brasileiro do país que expediu e traduzidos por tradutor público juramentado.

4.3. A documentação solicitada **não será conferida** no ato de recebimento e a **falta de algum documento implica em desclassificação do processo de seleção**. Os documentos deverão ser acondicionados em envelope lacrado, no qual deverá ser colada, na parte externa, a ficha de inscrição.

4.4. As informações prestadas pelo candidato na inscrição serão de sua inteira responsabilidade. A confirmação da inscrição acarreta a aceitação das normas e procedimentos publicados na imprensa e/ou na Internet, através de Editais, Manuais/Anexos ou Notas Públicas não cabendo, posteriormente, interposição de recursos ou alegação de desconhecimento dessas informações.

4.5. O candidato inscrito receberá um comprovante de inscrição (**ANEXO IV**).

5. INFORMAÇÕES GERAIS:

5.1. Outras informações poderão ser obtidas junto à Coordenação do Curso Superior de Engenharia Mecânica do Câmpus Sapucaia do Sul (coordengmec@sapucaia.ifsul.edu.br).

5.2. O presente Edital obedece à Organização Didática do Instituto Federal Sul-rio-grandense (em especial os Artigos 47 a 50 e o Artigo 89, entre outros) e a Lei n. 12.089/2009;

5.3. A entrega dos documentos exigidos para inscrição é de exclusiva responsabilidade do requerente/candidato.

5.4. Não será feita a conferência de documentos no momento de sua entrega, sendo as informações e os documentos entregues, de total responsabilidade do candidato.

6. DO INDEFERIMENTO: serão indeferidos pelo Colegiado do Curso os processos que apresentarem as seguintes situações:

6.1. Requisição de inscrição realizada após a data estabelecida neste edital;

6.2. Documentação incompleta (**não será permitida a inclusão de documentos após o ato da inscrição**);

6.3. O candidato que não cumprir todos os critérios estabelecidos no item 3 deste Edital;

6.4. Não atendimento de alguma exigência específica ou etapa prevista neste Edital, na Organização Didática desta Instituição ou na legislação vigente.

7. DIVULGAÇÃO DOS RESULTADOS E RECURSOS:

7.1. Os **resultados preliminares** serão divulgados até o dia 29 de junho de 2017 no site www.sapucaia.ifsul.edu.br.

7.2. Eventuais **recursos** poderão ser submetidos a partir da divulgação dos resultados preliminares, tendo como prazo final às 23h59min do dia 03 de julho de 2017.

7.3. O recurso deverá ser feito exclusivamente por e-mail para o endereço coordengmec@sapucaia.ifsul.edu.br tendo no campo Assunto: "recurso transferência externa". Os resultados dos recursos serão publicados no mesmo local;

7.4. Os **resultados finais** serão publicados no site www.sapucaia.ifsul.edu.br no dia 07 de julho de 2017;

7.5. Não serão fornecidas informações sobre recursos ou sobre os resultados finais por telefone.

8. MATRÍCULAS:

8.1. O candidato classificado deverá realizar a matrícula na Coordenadoria de Registros Acadêmicos do Câmpus Sapucaia do Sul, **em data a ser divulgada juntamente com a divulgação do resultado final.**

8.2. A documentação **deverá ser entregue integralmente e impreterivelmente no ato da matrícula.** Os documentos apresentados, na forma de cópias simples, serão conferidos com os documentos originais neste momento.

8.3. **O candidato que não apresentar no Câmpus Sapucaia do Sul, na data e horário fixados para a matrícula, todos os documentos exigidos, não terá sua matrícula efetivada e perderá a vaga.**

8.4. Documentos exigidos no ato da matrícula:

- a) 02 (duas) fotografias 3x4 (três por quatro) recentes;
- b) cópia da Certidão de Nascimento ou casamento, acompanhada do **original**;
- c) cópia da Carteira de Identidade, acompanhada do **original** (não será aceita Carteira Nacional de Habilitação como documento de identidade);
- d) Comprovação da inscrição no CPF. *O/A candidato/a poderá apresentar cópia de documento que contenha a inscrição no CPF ou imprimir o comprovante da inscrição no CPF a partir do Portal da Secretaria da Receita Federal do Brasil, no endereço eletrônico www.receita.fazenda.gov.br;*
- e) cópia do comprovante de residência, acompanhada do **original**;
- f) cópia e **original** do Histórico Escolar do Ensino Médio completo, contendo texto, atestado ou certificado de conclusão;
- g) cópia do Título de Eleitor, acompanhada do **original** – para maiores de 18 (dezoito) anos;
- h) comprovante de quitação das obrigações eleitorais – para maiores de 18 anos – Leis 4.737/65 e 6.236/75;
- i) cópia de documento que comprove estar em dia com as obrigações militares, acompanhada do **original** – para candidatos do sexo masculino, maiores de 18 (dezoito) anos – Lei 4.375/64.
- j) declaração de que não possui outra vaga em Instituição de Ensino Superior Pública (**ANEXOII**)

8.5. Candidatos estrangeiros deverão, além de atender as exigências do item anterior e seus subitens, entregar:

- a) cópia da carteira de identidade para estrangeiro permanente, acompanhada do original;
- b) declaração, oficialmente traduzida, de equivalência de estudos feitos no exterior, acompanhada do original.

8.6. Todos os documentos deverão estar perfeitamente legíveis e isentos de rasuras.

9. CONDIÇÕES DE MATRÍCULA:

9.1. Os candidatos classificados de outras Instituições de Ensino Superior (IES) deverão verificar sua situação acadêmica com vistas à expedição de documentos de transferência (Guia de Transferência, histórico escolar, notas do processo seletivo, Certificado de Conclusão e histórico escolar do Ensino Médio);

9.2. Os candidatos aprovados e matriculados poderão cursar apenas as disciplinas onde houver vagas.

10. RETIRADA DOS DOCUMENTOS:

10.1. Os candidatos com solicitações indeferidas poderão retirar a documentação juntamente a CORAC após a divulgação dos resultados;

10.2. A falta de pronunciamento do interessado no prazo de 60 dias acarretará na eliminação da referida documentação.

10.3. Os documentos dos candidatos aprovados e que realizarem a matrícula não serão devolvidos.

11. **ADENDOS OU ERRATAS:** alterações no edital original, bem como novas chamadas, serão publicadas, sempre que necessárias, no site www.sapucaia.ifsul.edu.br.

12. CRONOGRAMA:

Atividade	Período
Inscrições na CORAC	29/05/17 até 19/06/2017
Divulgação do resultado preliminar	29/06/2017
Prazo para interpor recursos (e-mail)	A partir da divulgação dos resultados preliminares até às 23h59min do dia 03/07/2017
Divulgação do resultado final	07/07/2017
Matrícula dos candidatos aprovados	Em data a ser divulgada juntamente com o resultado final

13. CURSO, NÚMERO DE VAGAS E TURNO DE OFERTA:

CURSO DE GRADUAÇÃO	Nº DE VAGAS	TURNO
CURSO SUPERIOR DE ENGENHARIA MECÂNICA	16	Noite

14. CRITÉRIO DE CLASSIFICAÇÃO E DESEMPATE:

14.1. Os candidatos serão classificados em ordem decrescente pela carga horária aproveitada no Curso de destino.

14.2. Em caso de candidatos com iguais cargas horárias aproveitadas no curso de destino, prevalecerão como critérios de desempate:

- a) maior idade entre os concorrentes;
- b) maior média de notas no curso de origem.

14.3. Para fins de aproveitamento de estudos, de acordo com a Organização Didática do IFSul, o somatório da carga horária das disciplinas aproveitadas não poderá ser superior a 50% da carga horária do curso de destino.

15. CONSIDERAÇÕES FINAIS:

15.1. Casos não previstos por este Edital serão analisados pelo Colegiado do Curso Superior de Engenharia Mecânica e/ou Departamento de Ensino.

Sapucaia do Sul, 26 de maio de 2017.

Mack Leo Pedroso
Diretor-Geral do Câmpus Sapucaia do Sul



NOME: _____

ENDEREÇO: _____

TELEFONE: _____ E-MAIL: _____

Per	Cód	Disciplinas do curso de destino	CH	Disciplina(s) cursada(s) na IES de origem para fins de aproveitamento (candidato)	Parecer (IFSul)
1	SF2A1	Álgebra Linear	60		
1	SF2B1	Cálculo I	60		
1	SF3H1	Desenho Técnico	75		
1	SF1A1	Ética e Legislação	30		
1	SF2F1	Física I	60		
1	SF3Q1	Introdução à Engenharia Mecânica	15		
1	SF3V1	Metodologia Científica	15		
1	SF2H1	Química Geral	60		
2	SF3A2	Administração Aplicada à Engenharia	30		
2	SF2B2	Cálculo II	60		
2	SF3C2	Ciência dos Materiais I	45		
2	SF3G2	Desenho Computacional	75		
2	SF3I2	Elementos de Gestão Ambiental	30		
2	SF2E2	Estatística e Probabilidade	30		
2	SF2F2	Física II	60		
2	SF2I2	Química Tecnológica	45		
3	SF2B3	Cálculo III	45		
3	SF3C3	Ciência dos Materiais II	75		
3	SF2F3	Física III	60		
3	SF3N3	Fundamentos de Usinagem	30		
3	SF3P3	Fundição	60		
3	SF3T3	Mecânica Vetorial I	45		
3	SF3W3	Metrologia I	60		
4	SF2C4	Cálculo Numérico	45		
4	SF3C4	Ciência dos Materiais III	45		
4	SF2D4	Equações Diferenciais	45		
4	SF3S4	Mecânica dos Sólidos I	60		
4	SF1D4	Produção Textual Científica	30		
4	SF4L4	Termodinâmica	60		

ANEXO I – folha 2

Per	Cód	Disciplinas do curso de destino	CH	Disciplina(s) cursada(s) na IES de origem para fins de aproveitamento (candidato)	Parecer (IFSul)
4	SF4N4	Usinagem I	60		
5	SF315	Empreendedorismo	30		
5	SF325	Ensaio em Materiais	60		
5	SF335	Fundamentos de Projetos	45		
5	SF3K5	Mecânica de Fluidos	60		
5	SF3S5	Mecânica dos Sólidos II	60		
5	SF3T5	Mecânica Vetorial II	45		
5	SF4N5	Usinagem II	75		
6	SF6E6	Elementos de Máquinas	60		
6	SF6F6	Ferramentas Estatísticas Aplicadas	60		
6	SF6G6	Fundamentos de Eletroeletrônica	30		
6	SF6A6	Máquinas de Fluxo	30		
6	SF3W6	Metrologia II	30		
6	SF6C6	Transferência de Calor e Massa	60		
7	SF7A7	Circuitos Hidráulicos e Eletropneumáticos	60		
7	SF7B7	Conformação Mecânica	60		
7	SF7C7	Diversidade, Cidadania e Relações Raciais	30		
7	SF7D7	Mecânica Vibratória	30		
7	SF7E7	Mecanismos	60		
7	SF7F7	Motores de Combustão Interna	30		
7	SF7G7	Sistemas Térmicos	30		
8	SF8B8	Engenharia Econômica	30		
8	SF8C8	Gestão da Qualidade	30		
8	SF8D8	Instrumentação	60		
8	SF6B8	Máquinas Térmicas	30		
8	SF8E8	Segurança no Trabalho	30		
8	SF8F8	Soldagem	30		
9	SF9B9	Manutenção Industrial	30		
9	SF9A9	Processamento de Polímeros	60		
9	SF9D9	Reciclagem de Materiais	30		
9	SF9E9	Refrigeração e Ar Condicionado	45		
9	SF9F9	Relações Interpessoais e Interorganizacionais	30		

NOME: _____

Sapucaia do Sul, ____ de _____ de 2017. _____

Assinatura



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL SUL-RIO-GRANDENSE

DECLARAÇÃO NEGATIVA

Declaro, para os devidos fins e para atender à Lei nº 12.089/2009, que eu, _____, portador(a) do CPF: _____, RG: _____, aprovado para o Curso Superior de Engenharia Mecânica, no Câmpus Sapucaia do Sul do Instituto Federal Sul-rio-grandense, não possuo matrícula em outro curso de graduação em instituições públicas de ensino superior e não sou beneficiário do Programa Universidade para Todos (PROUNI).

Data: ___ / ___ / ____

Assinatura do candidato ou do responsável por sua matrícula

PROCURAÇÃO

Eu, _____

RG: _____, CPF: _____,

nacionalidade _____ estado civil _____ residente e

domiciliado em _____

_____ nomeio e constituo como meu bastante procurador

RG: _____, CPF: _____, residente e

domiciliado em _____

_____ com o fim de realizar minha inscrição no processo

seletivo regido pelo Edital 06/2017 do Instituto Federal Sul-rio-grandense Câmpus Sapucaia do Sul,

bem como realizar a entrega dos documentos exigidos e proceder com a confirmação de vaga, em caso

de aprovação na seleção.

Sapucaia do Sul, _____ de _____ de 2017.

Assinatura reconhecida em cartório

 INSTITUTO FEDERAL Sul-rio-grandense Câmpus Sapucaia do Sul	COMPROVANTE DE INSCRIÇÃO TRANSFERÊNCIA EXTERNA ENGENHARIA MECÂNICA – 2017/2	INSCRIÇÃO Nº (IFSul) _____
---	--	---

Recebemos o envelope do candidato _____,
referente à inscrição para participação no processo de seleção para transferência externa ao curso superior de
Engenharia Mecânica deste Câmpus Sapucaia do Sul, para o semestre letivo 2017/2.

Sapucaia do Sul, _____ de _____ de 2017.

Assinatura e carimbo do servidor